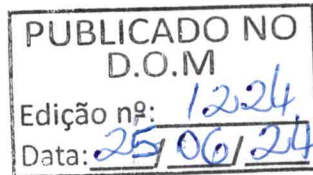




Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 2.067, DE 24 DE JUNHO DE 2024



“DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA RUA DA SERVIDÃO, PASSANDO A SER DENOMINADA COMO RUA ANA MARIA RIBEIRO CASTRO, LOCALIZADA NO BAIRRO EMPRESARIAL DOS EUCALIPTOS, DISTRITO SEDE, CAJAMAR/SP”

AUTORIA DO VEREADOR FLÁVIO MARQUES ALVES

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, **FAÇO SABER** que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a presente Lei.

Art. 1º Fica denominada Rua Ana Maria Ribeiro Castro a Rua da Servidão, localizada no Bairro Empresarial dos Eucaliptos, Distrito Sede, Cajamar/SP.

Parágrafo único. Faz parte integrante desta Lei a biografia da homenageada.

Art. 2º O executivo providenciará a execução e a instalação de placa nominativa de que se trata o art. 1º desta Lei.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução da presente Lei, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Cajamar, 24 de junho de 2024.

DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

LEANDRO MORETTE ARANTES
Secretário Municipal de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano

Publicada no Diário Oficial do Município e arquivada em pasta própria, no local de costume.

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Secretaria Municipal de Governo



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

Lei nº 2.067/2024 - fls. 2

ANEXO ÚNICO

BIOGRAFIA

Ana Maria Ribeiro Castro, natural de Cajamar, nascida em 15 de abril de 1965, foi a 5ª filha dos 08 (oito) filhos de Vicente Alves de Castro e Terezinha Félix Ribeiro Castro.

Estudou na Escola Estadual Suzana Dias, neste Município e teve uma infância alegre ao lado da família, até se tornar uma linda jovem cheia de sonhos.

De família humilde começou a trabalhar muito cedo como recepcionista na Antiga Clínica Anhanguera (que foi seu 1º emprego), depois trabalhou como auxiliar de escritório em alguns frigoríficos do Município, até tornar-se Funcionária Pública da Prefeitura do Município de Cajamar, que foi seu último emprego.

Aos 29 (vinte e nove) anos casou-se com Marcelo Pinheiro, com quem teve sua única filha Talita Castro Pinheiro.

Com dois anos e meio de casados o casal veio a se separar e após o término do casamento Ana dedicou-se inteiramente a filha, por quem tinha um amor incondicional.

Sua primeira e única casa própria foi construída com muito esforço e carinho, no bairro do Gamelão, lugar que ela adorava e onde viveu até seu fim trágico causado por erro médico numa cirurgia de vesícula.

Lutou bravamente pela vida por quase 4 meses, mas Deus acabou com todo o sofrimento causado pela infecção generalizada, provocada pelo erro médico, que a levou a morte no dia 18/03/2013, aos 47 (quarenta e sete) anos de idade.

Era uma mulher alegre, brincalhona, inteligente, amorosa e muito prestativa, deixou um grande vazio no coração da filha e de toda sua família que jamais esquecerá a pessoa maravilhosa que era nossa querida Ana.

de

d